

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/13
CIRCULAR Nº 001

OBJETO: Prestação de serviços relativos ao fornecimento de vale alimentação e refeição/lanche para os empregados da PBGÁS, em quantidade e frequência variáveis de acordo com a conveniência da PBGÁS, visando atender ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em conformidade com o exigido no Termo de Referência – ANEXO 2.

Assunto: Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento:

Em suma, Licitante questiona se o seguinte:

- a) Qual é o prazo de pagamento da fatura pela PBGás? Tal informação não consta no edital;
- b) A PBGás já possui contrato com outra empresa para o fornecimento de vale alimentação e refeição? Se sim, com qual?
- c) Como o item 6.7.1 afirma que não serão aceitos percentuais em valor negativo (menor que zero) é correto o entendimento de que proposta com percentual igual a zero será aceita?
- d) Qual é o prazo para a apresentação da relação de estabelecimentos credenciados nas localidades descritas nos itens 4.15 e 4.16 do Termo de Referência? No ato da assinatura do contrato ou em prazo posterior?

Resposta:

- a) O prazo para pagamento consta no ANEXO Q – MINUTA DE CONTRATO – em sua CLAUSULA QUINTA;
- b) Atualmente o serviço de vale alimentação/refeição é prestado pela Ticket Serviços S/A;
- c) O sistema www.licitacoes-e.com.br, onde será realizado o presente pregão eletrônico, não aceita proposta com valor igual a zero. Portanto, não serão aceitas propostas com valor percentual igual a zero;
- d) A relação de estabelecimentos credenciados deve ser apresentada no momento da assinatura do contrato.

João Pessoa/PB, 16 de julho de 2013.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro